



---

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT****PREGÃO ELETRÔNICO nº 244/2026**

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Enfermagem (Materiais Cirúrgicos).

**ESCLARECIMENTOS:**

**2º Questionamento:** *"Conforme anexo I e anexo VI não informa o tipo de sensor, somente na relação de itens que informa tamanho. Nesse caso gostaríamos de verificar qual o tamanho que será solicitado?"*

**Recebido em:** 09 de junho de 2026 às 12h03min (documento SEI nº 30127098).

**Resposta:** Cumpre esclarecer que a Interessada deve se atentar ao descritivo constante no Anexo I e no Termo de Referências do Edital, conforme aviso postado no Quadro Informativo do Comprasnet/PNCP, vide:

DO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL e SEUS ANEXOS:

Senhores, favor atentar para os subitens 1.1.1 e 1.7 do Edital, pois, cumpre esclarecer que as participantes **devem considerar o DESCRITIVO CONSTANTE no ANEXO I do Edital**, uma vez que, o Município, **ao cadastrar os itens no comprasnet, nem sempre consegue-se encontrar um item cujo descritivo esteja de acordo com a necessidade do Órgão.**

1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem (Materiais Cirúrgicos), **de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI**, e nas condições previstas neste Edital.

1.7 - **Em caso de DISCORDÂNCIA existente entre as quantidades e especificações do objeto** descritas no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), com as quantidades e especificações constantes deste Edital, **PREVALECERÃO AS CONSTANTES DO EDITAL.** (Grifado)

Nestes termos, as Interessadas devem **sempre considerar o DESCRITIVO (tamanho caso exigido) e a QUANTIDADE constante no Edital e seus Anexos.**

Atenciosamente,

Marcio Haverroth  
**Pregoeiro - Portaria nº 513/2025 - SEI nº 27355692**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2026, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30127112** e o código CRC **DD603FFE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

26.0.104151-4

30127112v3